MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº / 2 0 2 5

AO
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Excelentíssimo Presidente,

O vereador que a este subscreve em seu nome, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, encaminhar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado, instituição de extrema relevância no cenário educacional do município.**

A CAEE de Muriaé tem se destacado por sua atuação comprometida com a educação inclusiva, atendendo alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial. Com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais qualificados, como professores especializados, psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, o Centro desenvolve um trabalho fundamental no apoio às escolas da rede pública e no acompanhamento direto aos alunos e suas famílias.

Por meio de atividades pedagógicas adaptadas, estratégias individualizadas de ensino e um olhar humanizado sobre as potencialidades de cada estudante, o CAEE proporciona não apenas suporte educacional, mas também promove o respeito à diversidade e a valorização da pessoa com deficiência. Sua atuação impacta positivamente o processo de aprendizagem, fortalecendo o vínculo entre escola, aluno e comunidade, e reafirma o compromisso de Muriaé com uma educação pública acessível, inclusiva e de qualidade.

Ao reconhecer o trabalho da CAEE, esta Casa Legislativa enaltece o esforço coletivo de seus profissionais, bem como o apoio da Secretaria Municipal de Educação e de todos que colaboram para o pleno funcionamento da instituição. O carinho, a dedicação e o compromisso com o desenvolvimento humano demonstrados diariamente no atendimento aos estudantes e famílias são dignos do mais elevado reconhecimento público.

No dia 09 de julho de 2025, o CAEE “Maria Vitória Soares Souza” celebrou um marco significativo ao completar seu primeiro aniversário de funcionamento. Esse primeiro ano é um reflexo do impacto positivo gerado no município, com o Centro consolidado como referência em educação inclusiva. Tendo já atendido um número expressivo de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o CAEE fixou-se como espaço de acolhimento, aprendizagem adaptada e parceria com famílias e escolas.

Comemorando essa data, a Casa Legislativa renova seu reconhecimento ao excelente trabalho da equipe, reafirmando a importância da continuidade e expansão desses serviços em favor da cidadania e da inclusão social.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de julho de 2025.



MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB